Lei n.º 276/2009.

Novo Progresso – PA, em 25 de Março de 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM AS ENTIDADES AMUT – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DAS RODOVIAS TRANSAMAZÔNICA, SANTARÉM-CUIABÁ E REGIÃO OESTE DO PARÁ, E CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS.

A Prefeita Municipal de Novo Progresso/PA, Madalena Hoffmann, faz saber que a Câmara aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente com a **AMUT** – Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica, Santarém-Cuiabá e Região Oeste do Pará, e **CNM** – Confederação Nacional dos Municípios.

Art. 2º - A contribuição visa assegurar a representação institucional do município de Novo Progresso nas esferas administrativas do Estado do Pará e da União, através das entidades relacionadas no Art. 1º, junto ao Governo Federal e os diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos normativos, de execução e de controle, e para:

I- Integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais, defendendo os interesses dos Municípios;

II- Participar das ações governamentais que visem ao desenvolvimento dos Municípios, à atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos entes públicos municipais e à modernização e instrumentalização da gestão pública;

III- Representar os Municípios em eventos oficiais regionais, estaduais e nacionais;

IV- Desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública municipal;

Art. 3º - Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o Município contribuirá financeiramente com estas entidades em valores mensais a serem estabelecidos nas Assembléias Gerais das mesmas.

Art. 4º - Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente lei.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 1º de janeiro de 2009.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Progresso/PA, em 25 de Março de 2009.

Madalena Hoffmann
Prefeita Municipal